



PORTARIA Nº 531, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 443/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, e o requerimento protocolado sob o nº 3272/2026, de 11 de junho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 10/08/2026 a 07/11/2026 ao servidor **GIOVANI ROBERTI PETRICOSKI**, do cargo de provimento Efetivo de Médico – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2021 a 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal